

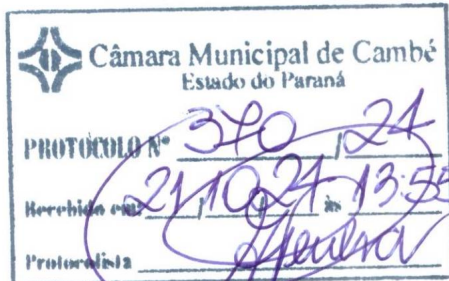


Câmara Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Odair José Paviani
18ª Legislatura – 2021 a 2024

PROJETO DE LEI Nº 33/2024.



Súmula: Concede o título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PHILIA HANDEBOL MASTER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PHILIA HANDEBOL MASTER, entidade da sociedade civil de interesse público, constituída em forma de associação de fins não econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 52.005.606/0001-13.

Art. 2º – A associação acima mencionada gozará de todos os benefícios oferecidos pelo Poder Público Municipal às entidades intituladas como sendo de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.828, de 22 de Dezembro de 2016.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé em 21 de Outubro de 2024.

ODAIR JOSÉ PAVIANI

Vereador



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente propositura objetiva declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Philia Handebol Master, nos termos da Lei Municipal nº 2.828/2016.

Vivemos em uma sociedade acelerada, absorvidos em um mundo imediatista, no qual as rotinas diárias nos colocam em um estado de tensão constante, soterrados por uma quantidade absurda de informação, prevalecendo a sensação de que não conseguimos acompanhar a evolução temporal, perdendo a qualidade de vida e aumentando o volume de doenças e problemas psicológicos.

Estafa, ansiedade, estresse, síndrome de burnout se tornaram patologias corriqueiras. Levantamentos realizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2020 demonstram que cerca de 33% da população mundial sofre de episódios de ansiedade, e que o Brasil representa o país com uma maior taxa de ocorrência de transtornos de ansiedade, chegando a 9,3 % da população do país. Quanto à depressão, 5,8% da população brasileira encontra-se afetada, representando o quinto país com maior incidência da doença.

De acordo com especialistas, o esporte pode ser entendido como uma das ferramentas mais acessíveis para a promoção da saúde mental, além de melhorar a qualidade de vida e aumentar a autoestima dos indivíduos.

Com o intuito de promover a prática esportiva do handebol, promovendo o voluntariado e proporcionando maior qualidade de vida e inclusão social à atletas mulheres, com idade acima de 40 anos é que foi criada a Associação Esportiva Philia Handebol Master.

Anexo ao Projeto encontra-se, além dos documentos exigidos pela Lei Municipal nº 2.828/2016, um breve histórico acerca da criação da associação, bem como os relatos de mulheres que tiveram mudanças em suas vidas a partir da participação na instituição.

Desta forma, esta proposição espera contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa na aprovação deste Projeto de Lei.

Odair José Paviani

Vereador



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master ---

CNPJ: 52.005.606/0001-13

Associação Esportiva Philia Handebol Master é uma entidade da sociedade civil de interesse público, constituída em forma de associação de fins não econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira.

OBJETIVOS

- Difundir a prática esportiva através de campeonatos e competições;
- Organizar competições esportivas;
- Promover cursos, aulas, seminários relacionados ao esporte;
- Promover o esporte em suas mais diversificadas modalidades e incluindo atividades com crianças conforme a orientação do E.C.A;
- Promoção e orientações quanto à cidadania e outros valores universais relativos aos direitos humanos;
- Promoção do voluntariado;
- Integrar-se com outras instituições do terceiro setor;
- Utilizar o Esporte como atividade que melhore a qualidade de vida das mulheres.

MISSÃO

Ser reconhecida por fomentar o reencontro, a participação, a superação, a competição, a inclusão social, a melhora na qualidade de vida ao ingressar ou retornar para o esporte e o conagração das atletas mulheres. A fim de oferecer momentos socioafetivos como meio de confraternizar e motivar novas e ex-atletas a participarem das competições.

LEMA: Handebol pra vida toda!

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:

PRESIDENTE: Sônia Maria Macarini Radigonda

VICE-PRESIDENTE: Soraya Novaes da Silva

SECRETÁRIA: Cristiane Maria Pereira

VICE-SECRETÁRIA: Vania Roberta Rodrigues

TESOUREIRA: Amélia Cristina Alves Peres

VICE-TESOUREIRA: Marli Maria Barretto dos Santos

SEDE:

A sede administrativa da Associação Esportiva Philia Handebol Master fica na Rua Conrado Scheller 152, Jd. Vila Rica, Cambé, Estado do Paraná, com foro na comarca deste mesmo município.

Rua Conrado Sheller 152, Jardim Vila Rica, Cambé - PR - CEP 86192430

Fone whats 43 8475-7924



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master ---

CNPJ: 52.005.606/0001-13

LOCAIS DE TREINAMENTO:

Ginásio Ana Rosa – Cambé (segunda-feira às 19:00h e quarta-feira às 19:00).

HISTÓRIA

No ano de 2019 um grupo de mulheres iniciou o trabalho para agregar as atletas que no passado, integraram a equipe de Handebol Feminino de Cambé, no início era somente uma reunião de atletas que se encontravam em quadra para treino e algumas competições.

Este grupo foi tomando forças, em 2022, houve a necessidade de constituir uma associação, e a escolha do nome reflete o principal fundamento da Associação.

NOME:

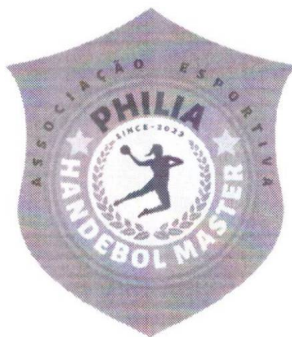
PHILIA, (em grego: φιλία; romaniz.: philia, filia) é traduzido geralmente como "amizade", e às vezes também como "amor". Embora de fato o uso deste termo é muito mais amplo do que o primeiro. Como Gerard Hughes diz, nos livros VIII e IX, Aristóteles dá exemplos de *philia* incluindo: "os amantes novos (1156b2), os amigos para toda a vida".

BRASÃO

Brasão familiar: representa uma família.

Figura da BOLA - item fundamental para a prática do handebol.

Fonte das LETRAS - curvas femininas, leveza e responsabilidade



CORES:

Rosa - simboliza a união da força e da inteligência, a feminilidade, o amor, a amizade, a beleza, a esperança e a felicidade.

Azul - lealdade e confiança.

Verde - equilíbrio, harmonia e saúde.

Amarelo - otimismo, alegria e criatividade.

➤ Desenho gráfico (figura da MULHER)
- atleta, esposa, solteira, mãe, filha, avó, estudante, funcionária, empresária. A representação da força, garra, delicadeza, acolhimento e persistência.



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master ---

CNPJ: 52.005.606/0001-13

E assim a associação torna-se efetivamente legal em 2023, tendo como missão em fazer do esporte handebol, o protagonismo feminino, desenvolvendo a auto estima, liderança, competitividade, atrelado a qualidade de vida e desenvolver o voluntariado.

O QUE É O HANDEBOL?

Jogo em que duas equipes, cada qual com 7 jogadores, procuram, por meio de uma série de passes com a mão, fazer entrar a bola no gol do adversário, defendido pelo goleiro, único jogador com permissão para usar os pés.

O QUE É O HANDEBOL MASTER?

Master é a categoria do pessoal que já jogou handebol por clubes, escolas, seleções estaduais, nacionais. Na Associação Philia, são mulheres acima de 40 anos (as categorias vão subindo: acima de 40, de 44, de 50).

FUNDAMENTOS DA PHILIA:

Hoje, por causa da correria do dia-a-dia, mal conseguimos passar tempos de qualidade com a família, amigos e nem cuidar da nossa saúde física e mental. Partindo dessa dificuldade, a história da Associação Philia traz influência em mudanças de vidas que valem a pena serem compartilhadas. A partir do retorno das atletas à prática do esporte, houve uma grande promoção da saúde física e mental.

Mesmo com a agitação do cotidiano, o agrupamento das atletas tem proporcionado diversos benefícios para elas e para os membros da sua família.

- Fortalecimento dos laços familiares - a prática do esporte junto com a família, mãe, filha, sobrinhas compondo uma equipe onde interagem trocando carinho, amizade e cumplicidade tem aumentado a relação de proximidade, amor e a sensação de conforto e segurança entre eles;
- A oportunidade de conhecer pessoas - reencontros e fortes laços de amizades se desenvolveram entre as atletas, seus filhos, esposos, parentes...Construção de novos grupos de amizades;
- A melhora no relacionamento com a família e no trabalho - com a melhora do humor, há relaxamento dos problemas diários do trabalho e interpessoais;
- O desenvolvimento das crianças - como o handebol em nossa Associação também é uma atividade de lazer em família os pais estimulam o desenvolvimento psicomotor e social da criança de forma saudável e divertida;



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master ---

CNPJ: 52.005.606/0001-13

- A melhora na relação do casal/família - constantemente, há encontros das atletas e familiares, proporcionando uma grande integração e troca de experiências, sem contar com a presença dos familiares nas torcidas pela esposa ou filha em treinos e jogos. Além de unir toda a família, o casal também tem se tornado mais próximo;
- A melhora na qualidade de vida – a partir do contato de forma divertida e relaxada com os filhos, companheiros e amigos, esses momentos de lazer, o humor e a sensação de bem-estar tem preservado e fortalecido relações, e ampliado o círculo familiar e de amizade. O handebol em família tem funcionado como uma terapia.

Alguns relatos que irão reforçar esses benefícios, mas através de um prévio resumo, gostaríamos de dividir o que, no geral, percebemos em que essa união tem nos favorecido.

Atleta Master Adriana Chiconato Cortez

“Como trabalhava em duas escolas de cidades diferentes passava o dia todo fora de casa. A preocupação com o trabalho e com a administração da casa era muito grande e acabei ficando sem tempo para cuidar de mim. E assim, vieram as dores, o stress e mais outras coisas.

Voltar a jogar Handebol foi uma espécie de válvula de escape, acabaram as noites mal dormidas e o stress. Rever as amigas de infância, juventude e juntando com a atividade física revigorou a minha vida. Por isso, sempre digo: Handebol é pra vida toda!”

Atleta Master Marli Santos

“Fiquei sabendo que algumas meninas estavam treinando handebol. Então, resolvi acompanhar uma amiga e sua filha em um dos treinos.

Eu jogava na adolescência, parei porque tive que trabalhar para ajudar a família, mas ficou uma lacuna em aberto.

No final do ano de 2020, voltei. Após ficar afastada por 36 anos das quadras. Hoje, me sinto outra pessoa, volto renovada de cada competição.

Deixei uma vida sedentária e caseira.

E o que é melhor, preenchendo aquela lacuna.

Tenho uma vida muito ativa no handebol e com apoio da família e do marido, que me acompanha em todos os treinos.”

Atleta Master Ivane Marques

“Eu voltei a praticar handebol julho de 2022. Na época, eu estava levando uma vida sedentária e tinha fortes crises de enxaqueca. Minha amiga de



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master ---

CNPJ: 52.005.606/0001-13

infância foi quem retornou a jogar handebol. Ela entrou no grupo Master e logo estava participando de competições. Comecei a reparar no entusiasmo e disposição que ela transmitia em fazer esse esporte. Além disso, com a situação da Pandemia, senti a necessidade de me exercitar e priorizar minha saúde, a fim de viver mais tempo e aproveitar a minha família. Hoje, posso dizer que, por causa do esporte, tenho mais qualidade de vida. Estou mais disciplinada em relação a prática da atividade física e os quadros de enxaqueca passaram a ser esporádicos. Nunca é tarde para começar!”

Atleta Master Sonia Maria Radigonda

“Minha paixão pelo Handebol começou na adolescência. Particpei de competições escolares, municipais e fui integrante da Seleção Paranaense. Em 1995, descobri um problema na coluna que me tirou das quadras e afetou minha vida profissional. Passei por duas cirurgias e intervenções cirúrgicas. A distância do esporte afetou minha saúde física, psíquica e emocional. Crises de depressão e doenças autoimune passaram a fazer parte da minha vida. Em 2019, pude ver uma luz no fim do túnel. Aconteceu o primeiro Campeonato Master de Handebol em Londrina e fui convocada. Parecia que eu tinha voltado a respirar!!

Foi como se estivesse fazendo tudo pela primeira vez. Fui renascendo para o Handebol e começou um processo onde tive ajuda de vários profissionais. Caminhadas, corridas, Pilates, Fisioterapia, Pedaladas, Treinamento funcional direcionado e o apoio incondicional da família e de amigas do Handebol fizeram a diferença. Hoje sou mais feliz e tenho prazer em viver! Me tornei uma filha uma pessoa melhor. Tenho novos sonhos, pessoal e profissional, aos 58 anos sou a mulher empoderada, cheia de vida e com disposição para crescer e vencer cada dia mais, graças ao meu amado HANDEBOL.”

Atleta Master Cristiane Maria

“Com a pandemia eu tinha parado de jogar handebol, só retornei em Abril de 2022, mas agora na equipe Master. O retorno ao handebol foi revigorador! Pra mim, foi um recomeço, uma vez que eu estava há um tempo parada e vindo de um quadro de ansiedade em razão de trabalho e vida pessoal. Voltar às quadras é se sentir em paz, poder fazer o que amo, rever amigos antigos, criar novos laços de amizades... É ter mais qualidade de vida! Melhorei a alimentação, auto estima, me tornei mais determinada, animada e melhorou meus quadros de ansiedade. Por isso, digo: esporte é vida!”

Assim a Associação está se constituindo e para poder desenvolver os objetivos propostos tem-se a necessidade de investimentos financeiros, para que a equipe possa participar de eventos, torneios, jogos esportivos, entre outros.



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master ---

CNPJ: 52.005.606/0001-13

Como incentivos a participação efetiva dessas mulheres é muito importante envolver-se nos eventos esportivos para espalhar mensagens que suportam a autonomia e desenvolvimento das capacidades femininas, suas virtudes, autoestima, vivacidade, além de potencializar um mundo livre de violência.

Como esses eventos esportivos acontecem em várias cidades do Paraná e do Brasil, e também contribuem para os valores universais de igualdade e não-discriminação, educando as pessoas e desafiando estereótipos, podemos captar a atenção de centenas de pessoas através da divulgação nas redes sociais como: Instagram, Facebook, sites dos eventos e nas mídias da Associação.

Principais competições:

JOGOS ABERTOS Master DO PARANÁ em parceria com a Secretaria de Esportes a Associação representa o município, obtendo as conquistas em 2022 - Vice Campeã, na modalidade 40+

Em 2023 terceira colocação na modalidade 50+ e 4º Lugar na modalidade 40+.

Paraná Handebol Cup no ano 2023 na cidade de Cascavel consagrou Vice Campeã na modalidade 40+

SUMMER CUP - Internacional na cidade de Itajaí, CAMPEÃ na modalidade 50+ no ano de 2023.

Participação no BRAZIL MASTER CUP 2021, 2022, 2023 e 2004 (BMC) com a cessão de atletas para compor equipes do Paraná, nas diversas categorias da competição.

COPA SUL-AMERICANA, atleta Adriana Chiconato Cortes, convocada para compor a Seleção Brasileira Master.

ALÉM DAS QUADRAS:

Tendo como missão em fazer do esporte handebol, o protagonismo feminino, desenvolvendo a autoestima, liderança, competitividade, atrelado a qualidade de vida e desenvolver o voluntariado as pessoas que sentem necessidade de praticar algum esporte. Desta forma, dentro da Associação Philia criamos o "philia na medida" com objetivo trazer informações de alimentação saudável para as mulheres, aliada a pratica do handebol para cuidar da saúde de uma forma geral, além trazer palestras temática como "dia da mulher, outubro rosa". Ademais afastar o etarismo destas mulheres acima de 40 anos que pode



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master ---

CNPJ: 52.005.606/0001-13

trazer como consequência doença da saúde mental, depressão, exclusão social, isolamento social entre outros.

REDES SOCIAIS



@philiacambe



philiahandebolcambe



philiadohandebolmastercambe



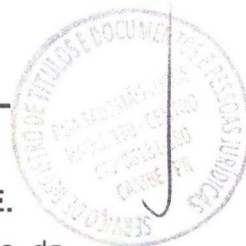
philiacambe@gmail.com



(43) 98475-7924



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----



CAP. I - DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FINS, NATUREZA E SEDE.

Art. 1º - Associação Esportiva Philia Handebol Master é uma entidade da sociedade civil de interesse público, constituída em forma de associação de fins não econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A Associação Esportiva Philia Handebol Master, pode adotar logomarca de identificação, quando isso ocorrer será constado em Ata.

Parágrafo único - O uso do nome, logotipos e símbolos da Associação Esportiva Philia Handebol Master é privativo e unicamente para a consecução de seu objetivo. O conselho Diretor da Associação deverá regulamentar seu uso.

Art. 3º - A sede administrativa da Associação Esportiva Philia Handebol Master fica na Rua dos Agricultores 2500, Recanto pinheiros, Cambé, CEP 86189-160 Estado do Paraná, com foro na comarca deste mesmo município.

Art. 4º - O prazo de duração da Associação Esportiva Philia Handebol Master é indeterminado.

Art. 5º - Os objetivos da Associação Esportiva Philia Handebol Master consistem em:

5.1 - Difundir a pratica esportiva através de campeonatos e competições

5.2 - Organizar competições esportivas

5.3 - Promover cursos, aulas, seminários relacionados ao esporte.

5.4 - Promover o esporte em suas mais diversificadas modalidades e incluindo atividades com crianças conforme a orientação do E.C.A.

5.5 - Promoção e orientações quanto à cidadania e outros valores universais relativos aos direitos humanos,

5.6 - Promoção do voluntariado,



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----



5.7 - Integrar-se com outras instituições do terceiro setor

5.8 - Utilizar o Esporte como atividade que melhoram a qualidade de vida das mulheres

Art. 6º - Para consecução de seus objetivos, a Associação Esportiva Philia Handebol Master poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, cooperação e articular-se pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

CAP. II - DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - O quadro de associados da Associação Esportiva Philia Handebol Master é constituído de seguinte classificação:

7.1 - Associado fundador,

7.2 - Associado efetivo,

7.3 - Associado contribuinte,

7.4 - Associado institucional.

Art. 8º - É associado fundador, pessoa física presente na Assembleia de Constituição.

Art. 9º - É associado efetivo, pessoa física que venha contribuir de alguma forma, como voluntario e que tenha participado não inferior a dois (2) anos consecutivos, sem faltas ou sanções administrativas, o qual será convidado a compor a categoria, a convite do Conselho de Administração e que venha contribuir de alguma forma.

Art. 10º - É associado contribuinte, pessoa física, que venha a solicitar tal adesão, e que venha contribuir de alguma forma, com a OSC.

Art. 11º - Na categoria de associado institucional podem ser incluídas todas as entidades do Terceiro Setor, universidades, faculdades e escolas técnicas, entidades e Setor Governamental, que venham a formar parcerias ou trabalhos



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----



em conjunto, representada por seus direitos ou delegado aprovado pela diretoria da instituição.

Art. 12º - Uma pessoa pode pertencer a mais de uma categoria de associado.

CAP. III - DA ADMISSÃO, SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO

Art. 13º- Para admissão, o associado deverá preencher uma ficha cadastral, a qual será analisada pelo Conselho de Administração e, uma vez aprovado, será informado da sua admissão ou não.

Art. 14º- A forma de efetivação do associado contribuinte inclui avaliação e convite, sendo encaminhada pelo conselho de Administração para sua homologação pela Assembleia Geral, ao ter cumprido prazo de dois (2) anos de associado, conforme tenha atendido o Art. 10 do presente estatuto.

Art. 15º- Quando um associado infringir o presente estatuto ou venha a exercer atividades que comprometam a ética, moral ou aspecto financeiro da Associação Esportiva Philia Handebol Master, ele será passível de sanções da seguinte forma:

- 15.1 – Advertência por escrito,
- 15.2 – Suspensão dos seus direitos por tempo indeterminado,
- 15.3 – Exclusão do quadro de associado,
- 15.4 – Responder por processo civil ou criminal conforme a lei determina.

Art. 16º- A advertência, por escrito, poderá ser realizada pelo Conselho de Administração, Secretaria Executiva e pelos coordenadores de Departamentos, com aviso de recebimento, informando o motivo.

Art. 17º - Ocorrendo a repetição do fato, o associado será suspenso dos seus direitos, por um prazo não superior a noventa (90) dias corridos, pelo Conselho de Administração, com exposição dos motivos.



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----



Art. 18º - Perdurando o fato ou que venha cometer mais transtornos, no prazo de doze (12) meses corridos, o associado será conduzido pelo Conselho de Administração a pautar junto a Assembleia Geral Extraordinária, sugerindo a sua exclusão.

Art. 19º- Quando do encaminhamento do associado para sua exclusão, o mesmo terá direito à defesa na Assembleia Geral.

Art. 20º- O associado excluído poderá solicitar o seu retorno ao quadro de associado, após três (03) anos de afastamento.

Art. 21º- Quando o associado excluído estiver lotado em projetos, programas e Departamentos, os seus direitos de participação serão mantidos.

Art. 22º- Para demissão espontânea do associado, ao mesmo basta encaminhar a sua solicitação de afastamento temporário ou definitivo, através de uma correspondência, dirigida a secretaria da Associação Esportiva Philia Handebol Master.

Art. 23º- O retorno do associado que tenha solicitado sua demissão, sem motivos administrativos ou outros motivos, poderá ser solicitado, desde que obedeça ao Art. 13 do presente.

Parágrafo único - A admissão de novos sócios, de qualquer categoria será decidida pela Assembleia geral, mediante proposta de sócios efetivos ou da Diretoria.

CAP. IV – DOS DIREITOS E DEVERES DO ASSOCIADO

Art. 24º– São direitos do associado:

24.1 – Frequentar a sede da Associação Esportiva Philia Handebol Master,

24.2 – Usufruir os serviços oferecidos pela Associação Esportiva Philia Handebol Master,

24.3 – Participar das Assembleias,

Rua dos Agricultores 2500 Recanto pinheiros Cambé, CEP 86189-160 Estado do Paraná



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----

24.4 – Manifestar-se sobre os atos e decisões e atividades da Associação Esportiva Philia Handebol Master,

24.5 – Participar com apresentação de projetos e programas.

Art. 25º – São deveres do associado:

25.1 – Acatar as decisões da assembleia,

25.2 – Atender os objetivos da Associação Esportiva Philia Handebol Master,

25.3 – Zelar pelo nome da Associação Esportiva Philia Handebol Master,

25.4 – Contribuir na apresentação de projetos e programas.

Art. 26º – Os associados fundadores e efetivos poderão pleitear cargos eletivos dos Conselhos de Administração e Fiscal, desde que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 27º – Os associados poderão formar grupos de trabalho independente da estrutura administrativa, para desenvolver atividades como:

27.1 – Serviços de voluntariado,

27.2 – Realizações de eventos de confraternização,

27.3 – Grupos de estudos de pesquisa,

27.4 – Demais atividades de interesse dos associados.

Parágrafo único - Para a realização das atividades, o grupo deverá indicar dois responsáveis pela coordenação das atividades e encaminhar a proposta da atividade para ser submetido à aprovação do Conselho de Administração, respeitando o presente estatuto e demais normas pertinentes.

CAP. V – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 28º – A Associação Esportiva Philia Handebol Master é composta de seguintes órgãos para sua administração:

28.1 – Assembleia Geral,

28.2 – Conselho de Administração,

28.3 – Secretaria Executiva,



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----

28.4 – Conselho Fiscal,

28.5 – Departamentos.



Art. 29º– As Assembleias poderão ser Geral Ordinária, Geral Extraordinária ou Assembleia Parcial, sendo órgão supremo de decisão.

Art. 30º- O conselho de Administração é constituído de 04 (quatro) cargos, eleitos entre os associados fundadores e efetivos, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 31º- O Conselho fiscal é um órgão de fiscalização, sendo composto de 02 (dois) membros, eleitos entre os associados fundadores, efetivos e colaboradores, com mandato de 04 (quatro) anos.

CAP. VI – DAS ASSEMBLEIAS

Art. 32º - A Assembleia Geral é o órgão de decisão supremo da Associação Esportiva Philia Handebol Master, podendo ser Ordinária, Extraordinária ou Parcial.

Art. 33º - A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá sempre na segunda quinzena do mês de março de cada ano se houver a necessidade de eleição, já que a mesma acontece de 4 em 4 anos, ou para aprovar planos de trabalho ou balanço (Art. 34 º)

Art. 34º- Compete à Assembleia Geral Ordinária:

34.1 - eleger membros do Conselho de Administração e Fiscal,

34.2 - aprovar planos de trabalho se estiver tendo algum para realizar ou realizando.

34.3 - aprovar balanço e contas se houver movimentação financeira.

Art. 35º - A Assembleia Geral Extraordinária poderá reunir-se quantas vezes for necessário, sempre que o assunto for de interesse da Associação Esportiva Philia Handebol Master.



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----



Art. 36º - Compete á Assembleia Geral Extraordinária:

- 36.1 – exclusão de associado;
- 36.2 – destituição de administradores;
- 36.3 – reforma do estatuto;
- 36.4 – alienação e venda de bens;
- 36.5 – dissolução da entidade;
- 36.6 – demais assuntos de interesse e relevância.

Parágrafo único - Para as deliberações a que se referem os itens 36.2 e 36.3 é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes a Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço), nas convocações seguintes.

Art. 37º - A convocação das Assembleias poderá ser realizada da seguinte forma:

- 37.1 – Edital de convocação fixado na própria sede e lista de presença.

Art. 38º - As deliberações das Assembleias poderão ser da seguinte forma:

- 38.1 – Na primeira convocação com o mínimo da metade dos associados em pleno gozo dos seus direitos,
- 38.2 – Em segunda convocação meia hora depois, com qualquer número de associados.

Art. 39º – No edital de convocação das Assembleias deverá conter:

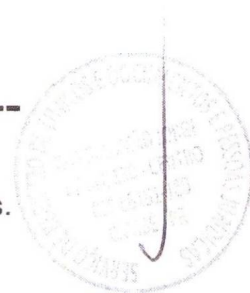
- 39.1 – Data e horário da Assembleia,
- 39.2 – Local com endereço completo,
- 39.3 – Pauta da Assembleia.

Art. 40º - As Assembleias poderão ser convocadas pelo:

- 40.1 – Conselho de Administração,
- 40.2 – Conselho Fiscal,



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----



40.3 – por um quinto (1/5), de associados em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 41º - Na da votação de uma pauta em assembleia, todos os associados em pleno gozo dos seus direitos poderão participar, respeitando as regras determinadas no regimento interno.

Art. 42º - As Assembleias são abertas à participação do público em geral, sem restrições, inclusive com direito de manifesto, sem direito ao voto.

Art. 43º - A seção de uma Assembleia, uma vez instalada, poderá ter prorrogadas suas atividades para outra data, caso seja necessário, sem nova convocação, bastando apenas à aprovação dos presentes.

CAP. VII – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 44º - O Conselho de Administração é composto de seguintes cargos:

44.1 – Presidente,

44.2 – Vice-Presidente

44.3 – Secretário,

44.4 – Vice-Secretário

44.5 – Tesoureiro

44.6 – Vice-Tesoureiro

Art. 45º - Os membros do conselho de administração são eleitos entre associados fundadores e efetivos, com pleno gozo dos seus direitos, com o mandato de 04 (quatro) anos, com direito a reeleição.

Art. 46º - Compete ao Presidente:

46.1 – Representar a Associação Esportiva Philia Handebol Master nos seus atos,

46.2 – Convocar assembleias,

46.3 – Constituir, consorciar, unificar e dissolver Departamentos,

46.4 – Contratar e demitir funcionários,

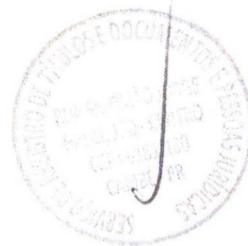
46.5 – Montar planos de trabalho,



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----

46.6 – Constituir Comissões,

46.7 – Administrar a Associação Esportiva Philia Handebol Master.



Art. 47º - Compete ao Vice Presidente:

47.1 – Substituir o Presidente em suas faltas, impedimentos ou falecimento, sucede-lo;

47.2 – Assumir em caso de vacância até o seu termino do mandato;

47.3 – Prestar, de um modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 48º - Compete ao Secretário Geral:

48.1 – Coordenar, supervisionar e controlar as atividades pertinentes à Secretaria Executiva;

48.2 – Secretariar as reuniões e assembleias da Organização lavrando e assinando as respectivas atas;

48.3 – Elaborar minutas das resoluções referentes aos assuntos relatados em reuniões e assembleias;

48.4– Cumprir e fazer cumprir as instruções do Presidente;

48.5– Promover a cooperação entre a Secretaria Executiva e as possíveis Assessorias Técnicas dos Membros da Associação Esportiva Philia Handebol Master;

Art. 49º - Compete ao Vice-secretário:

49.1 – Substituir o Secretário Geral em suas faltas ou impedimentos;

49.2 – Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término do mandato;

49.3 – Prestar, de um modo geral, a sua colaboração ao Secretário Geral.

Art. 50º-Compete ao Tesoureiro:

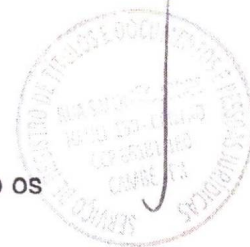
50.1 – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos Associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

50.2 – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

50.3 – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----



50.4 – Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

50.5 – Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;

50.6 – Movimentar contas bancárias juntamente com o Presidente;

Art. 51º - Compete ao Vice Tesoureiro:

51.1 – Substituir o Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

51.2 – Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término do mandato;

51.3 – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 52º - Compete ao secretário do Conselho de Administração;

52.1 – Secretariar reuniões e Assembleias,

52.2 – Arquivar documentos e correspondências,

52.3 – Manter sob sua guarda os livros da secretaria da Associação Esportiva Philia Handebol Master,

52.4 – Substituir o tesoureiro nas suas falta ou impedimentos legais,

Art. 53º - Compete ao tesoureiro do Conselho de Administração;

53.1 – organizar a contabilidade da entidade, bem como manter em dia a escrituração,

53.2 – Assinar em conjunto com o presidente as liberações de pagamentos e outros títulos financeiros,

53.3 – Montar o balanço anual e os balancetes mensais,

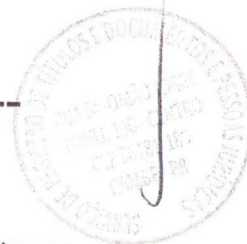
53.4 – Manter sob sua guarda os livros da tesouraria da Associação Esportiva Philia Handebol Master,

53.5 – Substituir o presidente nas suas faltas ou impedimentos legais.

Art. 54º - Compete ao suplente do Conselho de Administração, substituir o secretário, nas suas faltas e impedimentos.



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----



CAP. VIII – DO CONSELHO FISCAL

Art. 55º – O Conselho Fiscal é composto de 02 (dois) membros eleitos entre os associados fundadores. Podendo ser uma pessoa que não faça parte da Associação ou que seja associada, sendo assim um titular e um suplente, com o mandato de 04 (quatro) anos, com direito a reeleição.

Art. 56º - Compete ao Conselho Fiscal:

- 56.1 – fiscalizar os balancetes e balanços anuais,
- 56.2 – manifestar sobre alienação e venda de bens e patrimônios,
- 56.3 – convocar reuniões e Assembleias,
- 56.4 – manifestar sobre conduta dos associados,
- 56.5 – manifestar sobre planos de trabalho,
- 56.6 – constituir comissões.

Art. 57º - Ao titular do Conselho Fiscal, compete:

- 57.1 – convocar reuniões,
- 57.2 – assinar documentos relativos aos pareceres do conselho Fiscal,
- 57.3 – representar o Conselho Fiscal perante o Conselho de Administração,
- 57.4 – convocar comissões.

Art. 58º - Ao suplente cabe acompanhar o trabalho do titular e substituí-lo nas suas faltas e impedimentos.

CAP. IX – DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 59º - A estrutura administrativa da Secretaria Executiva será dimensionada conforme volume de atividades a ser administrada, podendo variar em função do número de Departamentos e dos programas e projetos.

Art. 60º - Compete à Secretaria Executiva:

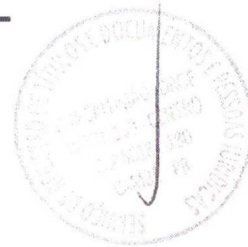
- 60.1 – acompanhar os trabalhos dos Departamentos,
- 60.2 – cadastrar documentação e encaminhar para segmentos interessados,
- 60.3 – administrar a Associação Esportiva Philia Handebol Master sob o comando do Conselho de Administração,



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----

60.4 – organizar os planos de trabalho,

60.5 – buscar formas de atualização.



Art. 61º - A Secretaria Executiva deverá reunir-se periodicamente com os Departamentos constituídos para avaliação e acompanhamento permanentes das suas atividades.

CAP. X – DO PROCESSO ELETIVO

Art. 62º – Os cargos eletivos para Conselho de Administração são exclusivos dos associados fundadores e efetivos, que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 63º - Para compor o Conselho Fiscal, poderão participar as categorias de associados fundadores, efetivos, que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 64º - A eleição ocorrerá em Assembleia Geral Ordinária, convocada para fim específico, da seguinte forma:

64.1 – serão indicados 02 (dois) membros entre os presentes para condução da Assembleia de eleição que não sejam candidatos,

64.2 - um dos membros será presidente e o outro secretário,

64.3 - para cada chapa candidata será destinado um período para apresentação da sua plataforma de trabalho,

64.4 - a votação será secreta, aberta a todos os associados em pleno gozo dos seus direitos,

64.5 - encerrada a votação, será realizado o escrutínio e a contagem dos votos,

64.6 - após a contagem será proclamada a chapa eleita,

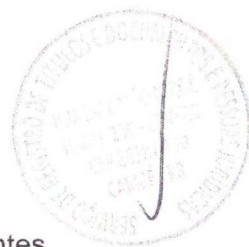
64.7 - serão necessários 51% de votos na maioria simples.

65.8 – poderá ter eleição com chapa única, caso tem tenha mais de uma chapa.

Art. 65º - As chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, podendo se inscrever no mesmo dia da Assembleia.



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----



Art. 66º - A posse da chapa eleita ocorrerá, imediatamente.

Art. 67º - Os membros da chapa eleita deverão apresentar, os seguintes documentos;

67.1 – Carteira de identidade,

67.2 – CPF,

67.3 – Comprovante de residência,

CAP. XI – DA RECEITA E PATRIMÔNIO

Art. 68º Sobre sua receita;

68.1 – Não recebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

68.2 – Aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

68.3 – Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

Art. 69º - Constituem receitas da Associação Esportiva Philia Handebol Master:

69.1 – contribuições de pessoas físicas e jurídicas,

69.2 – auxílios, contribuições e subvenções de entidades ou diretamente da União, Estado, Município ou autarquias,

69.3 – doações e legados,

69.4 – produtos de operação de crédito, internas e externas para financiamento de suas atividades,

69.5 – rendas em seu favor constituídas por terceiros,

69.6 – usufruto que lhe forem conferidos,

69.7 – rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros,



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----



- 69.8 – receitas de prestação de serviços,
- 69.9 – receitas de produção e comercialização de produtos fabricados pela Associação Esportiva Philia Handebol Master.
- 69.10 – juros bancários e outras receitas financeiras,
- 69.11 – rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade,
- 69.12 – receitas de direitos autorais de publicações, estudos e pesquisas,
- 69.13 – captação de incentivos e renúncias fiscais,
- 69.14 – rendas provenientes de cobrança de taxas de inscrição de congressos, seminários, cursos e outros eventos, exposições e feiras.

Art. 70º - Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos da Associação Esportiva Philia Handebol Master.

Art. 71º - O patrimônio da Associação Esportiva Philia Handebol Master será constituído de bens imóveis identificados em escritura pública, que vier a receber por doação, legados e aquisições, livres e desembaraçado de ônus, além de imobiliários, equipamentos e veículos devidamente cadastrados em relatório descritivo patrimonial. São guarda do tesoureiro.

Art. 72º - A contratação de empréstimo financeiro que venha contrair em bancos ou através de particulares, que venha a agravar de ônus sobre o patrimônio da Associação Esportiva Philia Handebol Master, dependerá de aprovação do Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

Art. 73º - A Associação Esportiva Philia Handebol Master poderá alugar seu espaço para eventos, celebrações, reuniões desde que o valor recebido seja para pagar contas fixas como energia elétrica, água, telefone, bem como fazer parcerias com escolas de música, dança, esporte alugando seu espaço ou em forma de permuta trocando o espaço e horário utilizado por aulas de forma gratuita.

CAP. XII – DOS LIVROS

Rua dos Agricultores 2500 Recanto pinheiros Cambé, CEP 86189-160 Estado do Paraná



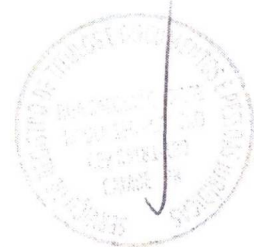
--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----

Art. 74º - A Associação Esportiva Philia Handebol Master manterá os seguintes livros:

74.1 - livros fiscais e contábeis,

74.2 – livro de Atas

74.3 - demais livros exigidos pela legislação.



Art. 75º - Os livros poderão ser confeccionados em folhas soltas e numeradas e arquivadas.

Art. 76º - Os livros fiscal e contábil estarão sob a guarda do Tesoureiro do Conselho de Administração da Associação Esportiva Philia Handebol Master, devendo ser vistos pelo presidente dos Conselhos e de Administração Fiscal e disponibilizado para público em geral.

Parágrafo único - Os interessados deverão obter cópias dos livros sem direito a retirada.

Art. 77º - As filiais ou departamentos manterão os mesmos livros da matriz e os mesmos deverão ser submetidos a apreciação do Conselho Fiscal.

CAP. XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 78º - Os associados não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

Art. 79º - O Exercício financeiro e fiscal da Associação Esportiva Philia Handebol Master coincidirá com o ano civil.

Art. 80º - Para a extinção da sociedade Associação Esportiva Philia Handebol Master, o processo consiste em:

80.1 – deverá ser convocada uma assembleia Geral Extraordinária especialmente para extinção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, pela imprensa local.

80.2 – a deliberação será com dois terços dos presentes.



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----

80.3 – sendo resolvido a extinção o patrimônio e os bens, satisfeitos as obrigações, será destinado a uma outra associação com o mesmo objetivo, que venha se enquadrar na lei federal nº 9.790/99.

Art. 81º - Atendido o dispositivo do art. 3º, da lei federal nº 9.709/99, de 23/03/1999, para qualificar como organização da sociedade civil de interesse público, fica regida pelo presente estatuto a seguinte norma:

81.1 – Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência,

81.2 – Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório,

81.3 – Constituição do Conselho Fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação Esportiva Philia Handebol Master,

81.4 – Em caso de dissolução, além de atender o Art. 80 do presente estatuto, o patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Federal, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social da Associação Esportiva Philia Handebol Master,

81.5 – Na hipótese da Associação Esportiva Philia Handebol Master, perder a qualificação instituída na Lei Federal, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou pela qualificação, será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Federal,

81.6 – Quanto às normas de prestação de contas a serem observadas pela Associação Esportiva Philia Handebol Master, fica determinado no mínimo:

a) observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade,

b) quando da firmação de Termos de parceria, serão obedecidas as instruções do Decreto Federal nº 3.100/99 de 30/06/1999 e serão contratadas



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----

auditorias externas independentes para análise da aplicação dos recursos originário.

c) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem públicos recebidos pela Associação Esportiva Philia Handebol Master será realizada conforme determinado no **§ único do art. 70** da constituição federal.

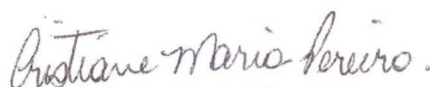
Art. 82º – O presente estatuto entra em vigor a partir desta data, devendo proceder ao tramite legal para registro e demais providências cabíveis.

Cambé, 16 de janeiro de 2023.



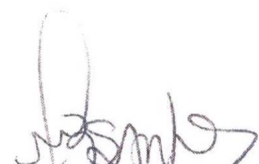

Sônia Maria Macarini Radigonda
Presidente


Soraya Novaes da Silva
Vice-Presidente

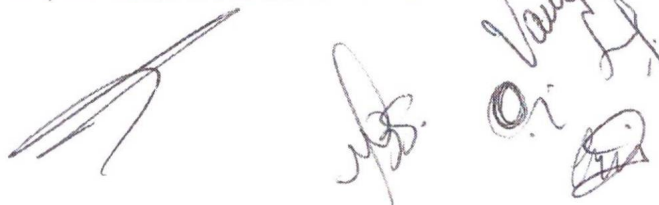

Cristiane Maria Pereira
Secretária


Vania Roberta Rodrigues
Vice-Secretário


Amelia Cristina Alves Peres
Tesoureira


Marli Maria Barretto dos Santos
Vice tesoureira

Rua dos Agricultores 2500 Recanto pinheiros Cambé, CEP 86189-160 Estado do Paraná



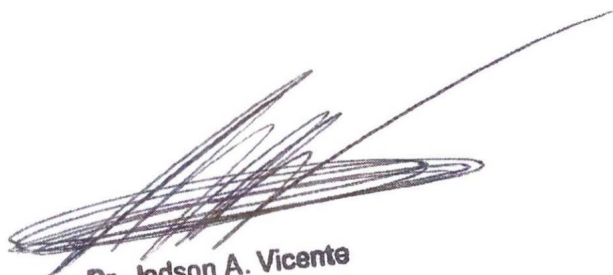


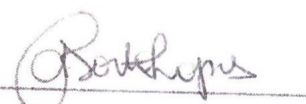
--- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----

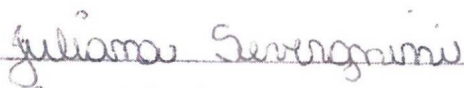
Testemunhas:

Dr.

OAB/PR


Dr. Jadson A. Vicente
OAB/PR 55.968


Rg. 7815.370.9


RG: 9994409-2

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Maria de Lourdes Borsato Garcia
Oficial
Rua Salomão Jorge Hauli, 130 - Fone: (43) 3254-3630 - Cambé PR

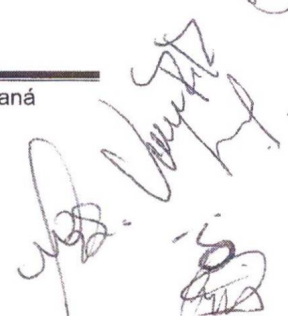
Selo Digital nº F141Mk7qdYjCJa2eLcehazun4.
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
PROTOCOLADO SOB Nº 0040534, REGISTRADO SOB
Nº 0005208 NO LIVRO A-084.
Cambé (PR), 15 de fevereiro de 2023.

Maria de Lourdes Borsato Garcia - Oficial

André Luis Borsato Garcia
Escritor Substituto



Rua dos Agricultores 2500 Recanto pinheiros Cambé, CEP 86189-160 Estado do Paraná




----- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----

CONVOCAÇÃO

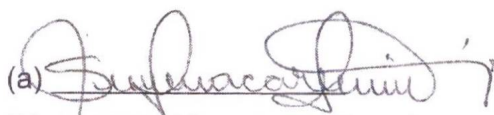
Edital de Convocação de Assembleia Geral da Associação
Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PHILIA HANDEBOL MASTER

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PHILIA HANDEBOL MASTER, com sede na Rua dos Agricultores 2500 Recanto pinheiros em Cambé/Pr. CONVOCA através do presente edital, todos os interessados para a primeira Assembleia Geral ordinário/extraordinária, que será realizada em às 20 (vinte) horas do dia 16 (dezesseis) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), com a seguinte ordem do dia:

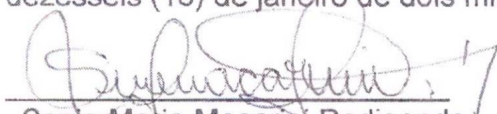
- 1 – Constituição da Associação Esportiva Philia Handebol Master;
- 2 – Aprovação do Estatuto;
- 3 – Eleição

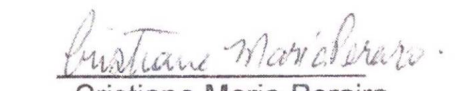
Sem mais no momento

(a) 
Sônia Maria Macarini Radigonda

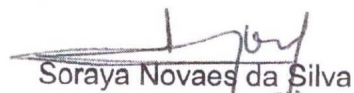
ATA NÚMERO 01 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PHILIA HANDEBOL MASTER

No décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil de vinte e três, na Rua dos Agricultores 2500 Recanto pinheiros em Cambé, às vinte horas, reuniram-se com o propósito de planejar o futuro da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PHILIA HANDEBOL MASTER, estando presentes: Lucilene Cristiane dos Santos Diorio, Sônia Maria Macarini Radigonda, Soraya Novaes da Silva, Amelia Cristina Alves Peres, Cristiane Maria Pereira, Ludymila Ayana Saab, Vânia Jamal da Silva, Adriana Chiconato Cortez, Ivane Holanda Marques da Silva, Marli Maria Barretto dos Santos e Vania Roberta Rodrigues. Assim segue os pontos que os une: 1 – Constituição da Associação Esportiva Philia Handebol Master; 2 – Aprovação do Estatuto; 3 – Eleição. Foi escolhida a senhora Lucilene Cristiane dos Santos Diorio para presidir a reunião. Passamos para o primeiro ponto da pauta: 1 – Constituição da Associação Esportiva Philia Handebol Master, após amplo debate entre os presentes com explanação sobre os objetivos da entidade foi aprovada a fundação da Organização da Sociedade Civil, que receberá a denominação Associação Esportiva Philia Handebol Master. O próximo ponto da pauta é 2 – Aprovação do Estatuto, novamente a senhora Lucilene Cristiane dos Santos Diorio apresentou o primeiro estatuto da Constituição da Associação Esportiva Philia Handebol Master sendo lido artigo por artigo que foi aprovado por unanimidade. E por fim o último ponto da pauta: 3 – Eleição, foi eleita a primeira diretoria da associação com chapa única, com a seguinte composição: Sônia Maria Macarini Radigonda, Presidente, CPF 527.348.039-68 e RG 3.210.413-4; Soraya Novaes da Silva, Vice-Presidente CPF 466.447.259-53 e RG 2.045.729-5; Cristiane Maria Pereira, Secretária CPF 041.251.139-80 e RG 7.533.382-0; Vania Roberta Rodrigues, Vice-Secretária CPF 749.521.029-04 e RG 5.250.883-5; Amelia Cristina Alves Peres, Tesoureira CPF 032.151.559-58 e RG 6.498.922-7; Marli Maria Barretto dos Santos, Vice-tesoureira CPF 652.415.769-91e RG 3.587.598-0. Eu, Cristiane Maria Pereira lavrei e assinei a presente ata, seguindo a assinatura da Presidente. Cambé, dezesseis (16) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).

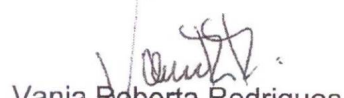

Sônia Maria Macarini Radigonda
CPF nº527.348.039-68 e RG 3.210.413-4
Presidente


Cristiane Maria Pereira
CPF 041.251.139-80 e RG 7.533.382-0
Secretaria


Sônia Maria Macarini Radigonda
Presidente


Soraya Novaes da Silva
Vice-Presidente

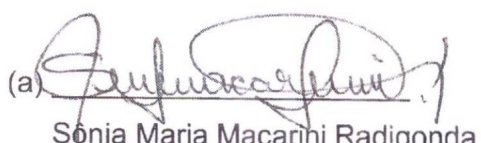

Cristiane Maria Pereira
Secretaria

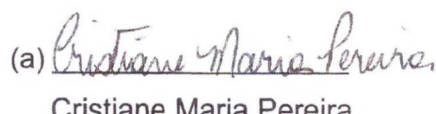

Vania Roberta Rodrigues
Vice-Secretária


Amelia Cristina Alves Peres
Tesoureira


Marli Maria Barretto dos Santos
Vice-tesoureira

Eu, Vania Roberta Rodrigues lavrei e assinei a presente ata, seguindo a assinatura do presidente Cambé, dezesseis (16) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).

(a) 
Sônia Maria Macarini Radigonda
Presidente

(a) 
Cristiane Maria Pereira
Secretaria

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Maria de Lourdes Borsato Garcia
Oficial
Rua Salomão Jorge Hauli, 130 - Fone: (43) 3254-3630 - Cambé PR

Selo Digital nº F141Mk7qdYjC1a2eLMdOazunr.
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
PROTOCOLADO SOB Nº 0040533, REGISTRADO SOB
Nº 0005208 NO LIVRO A-084.
Cambé (PR), 15 de fevereiro de 2023.

Maria de Lourdes Borsato Garcia - Oficial
André Luis Borsato Garcia
Escritor Substituto

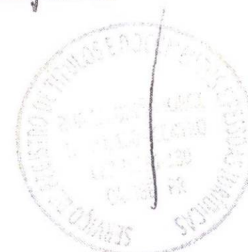




----- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----

LISTA DE PRESENÇA

Lucilene Cristiane dos Santos Diorio	<i>Lucilene</i>
Cristiane Maria Pereira	<i>Cristiane Maria Pereira</i>
Ludymila Ayana Saab	<i>Ludymila Ayana Saab</i>
Marli Maria Barretto dos Santos	<i>Marli</i>
Ivane Holanda Marques da Silva	<i>Ivane Marques</i>
Adriana Chiconato Cortez	<i>A.C.</i>
Vânia Jamal da Silva	<i>Vânia Jamal da Silva</i>
Vania Roberta Rodrigues	<i>Vania</i>
Soraya Novaes da Silva	<i>Soraya</i>
Amelia Cristina Alves Peres	<i>Amelia</i>
Sônia Maria Macarini Radigonda	<i>Sônia Maria Macarini</i>



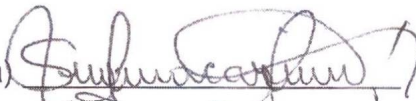


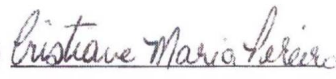
----- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----

REQUERIMENTO

Solicitamos ao Cartório de registro de títulos e documentos e pessoas jurídicas,
o registro Ata digitalizada página 02.

Sem mais no momento

(a) 
Sônia Maria Macarini Radigonda
Presidente

(a) 
Cristiane Maria Pereira
Secretaria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMBÉ • ESTADO DO PARANÁ

Maria de Lourdes Borsato Garcia
Oficial

Rua Salomão Jorge Hauli, nº 130 • Centro • Cambé • Paraná • CEP 86.181-180 • Telefone: (43) 3254-3630

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico e dou fé que, nesta data, foi inscrito, neste 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº 0005208 cinco mil e duzentos e oito, do livro "A-084", a Ata de Constituição; eleição; Estatuto Social da "**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PHILIA HANDEBOL MASTER**" com sede a rua dos Agricultores nº 2500, recanto Pinheiros, CEP 86189-160, Cambé - Paraná. Certifico, ainda, que ficaram arquivados neste 1º Ofício de Registro todos os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973 (LRP).

O referido é verdade e dou fé.
Cambé 15 de Fevereiro de 2.023.

André Luis Borsato Garcia
Escrevente Substituto

F U N A R P E N

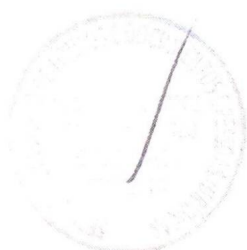


SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTD1.nexJn.m2zKa

qDIaZ.F141q

<https://selo.funarpen.com.br>

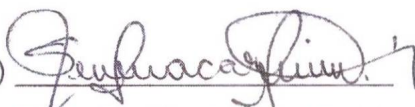




----- Associação Esportiva Philia Handebol Master -----

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PHILIA HANDEBOL MASTER.

No 18 dia do mês de Abril de dois mil de vinte e três, na Rua dos Agricultores 2500 em Cambé, às vinte horas, reuniram-se os representantes da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PHILIA HANDEBOL MASTER, estando presentes: Sônia Maria Macarini Radigonda CPF 527.348.039-68 e RG 3.210.413-4, Soraya Novaes da Silva CPF 466.447.259-53 e RG2.045.729-5 Lucilene Cristiane dos Santos Diorio CPF 677.564.179-68 e RG 4.763.648-5, Marli Maria Barretto dos Santos CPF 652.415.769-91 e RG 3.587.598-0, Cristiane Maria Pereira CPF 041.251.139-80 e RG 7.533.382-0, Adriana Chiconato Cortez CPF 911.158.849-72 e RG 5.411.067-7, Amelia Cristina Alves Peres CPF 032.151.559-58 e RG 6.498.922-7. Assim segue os pontos que os une: 1 – Alteração de endereço A presidente Sônia Maria Macarini Radigonda presidiu a reunião. Passamos para o primeiro ponto da pauta: 1 – Mudança de endereço, uma breve conversar ficou esclarecido a necessidade da mudança do atual endereço para Rua Conrado Scheler 152, jd. Vila Rica em Cambé, pelo motivo de melhor localização, todos concordaram. Eu, Cristiane Maria Pereira lavrei e assinei a presente ata, seguindo a assinatura da presidente Cambé, dezoito (18) de abril de dois mil e vinte e três (2023).

(a) 
Sônia Maria Macarini Radigonda
Presidente

(a) 
Cristiane Maria Pereira
Secretaria

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Maria de Lourdes Borsato Garcia
Oficial
Rua Salomão Jorge Hauli, 130 - Fone: (43) 3254-3630 - Cambé PR

Selo Digital nº SFTD1neKJnm2zKa7DUaZF141q.
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
PROTOCOLADO SOB Nº 0040864, REGISTRADO SOB
Nº 0005208 NO LIVRO A-086.
Cambé (PR), 10 de maio de 2023.



Maria de Lourdes Borsato Garcia - Oficial



Rua Dos Agricultores, 2500 - Cambé, CEP 86189-160 Estado do Paraná

André Luis Borsato Garcia
Escritório Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMBÉ • ESTADO DO PARANÁ

Maria de Lourdes Borsato Garcia
Oficial

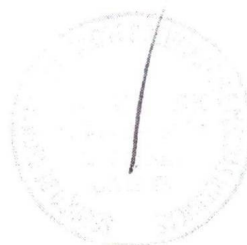
Rua Salomão Jorge Hauli, nº 130 • Centro • Cambé • Paraná • CEP 86.181-180 • Telefone: (43) 3254-3630

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, encontrei, averbado ao registro sob nº 0005208 (cinco mil e duzentos e oito), em data de 10/05/2023, protocolado sob nº 40864, a Ata de alteração do endereço da "**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PHILIA HANDEBOL MASTER**" com sede a rua Conrado Scheler nº 152, Jardim Vila Rica nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.
Cambé 10 de Maio de 2.023.

André Luis Borsato Garcia
Escrivente Substituto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.005.606/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ESPORTIVA PHILIA HANDEBOL MASTER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R CONRADO SELLER	NÚMERO 152	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.192-430	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VILA RICA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	-------------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHILIACAMBE@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 8475-7924
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2024 às 13:42:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



D. A. Contabilidade
Assessoria Contábil

DECLARACAO

Declaro a quem possa interessar, que a ASSOCIACAO ESPORTIVA PHILIA HANDEBOL MASTER, inscrita no CNPJ: 52.005.606/0001-13, não teve faturamento e movimentação contábil, desde a sua fundação ate a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Londrina, 19 de julho de 2024.

DIEGO HENRIQUE DE
ARAUJO:0477903193
1
Assinado de forma digital
por DIEGO HENRIQUE DE
ARAUJO:04779031931
Dados: 2024.07.19 17:50:42
-03'00'
Diego Henrique de Araujo
Contador CRC/PR – 068647/O-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO ESPORTIVA PHILIA HANDEBOL MASTER
CNPJ: 52.005.606/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:52 do dia 10/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2025.

Código de controle da certidão: **51C1.CB3B.F153.4B3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



--- Associação Esportiva Philia Handebol Master ---

CNPJ: 52.005.606/0001-13

DECLARAÇÃO

Eu, **Sônia Maria Macarini Radigonda** portadora do CPF 527.348.039-68 e RG 3.210.413-4, presidente da **Associação Esportiva Philia Master Handebol de Cambé**, CNPJ 52.005.606/0001-13, com sede na Rua Conrado Sheller, 152 Jd. Vila Rica, na cidade de Cambé, Paraná. Declaro para os devidos fins que desde a fundação em 15/02/2023, esta associação acima citada não recebeu ou recebe nenhum tipo de verba Municipal, Estadual ou Federal.

Sendo verdade firmo o presente,

Cambé, 09 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br SONIA MARIA MACARINI RADIGONDA
Data: 09/10/2024 15:32:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sonia Maria Macarini Radigonda
Presidente

Rua Conrado Sheller 152, Jardim Vila Rica, Cambé - PR - CEP 86192430